



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 55 /CR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0001166-76.2019.4.05.7000, resolve:

ALTERAR as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **JOSÉ HELVESLEY ALVES**, da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, nos seguintes termos:

- **ADIAR, para 20/05 a 08/06/2019**, o usufruto de 20 (vinte) dias do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixados de 18/02 a 09/03/2019.
- **ADIAR, para 09/06 a 18/06/2019**, o usufruto de 10 (dez) dias do citado período de férias, fixados de 10/03 a 19/03/2019, destinados à conversão em abono pecuniário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL